

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2018. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 17hs, nas dependências da Câmara Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, atendendo as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal foi dada inicio a audiência pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. A Secretária Municipal da Fazenda Andréa Figueira Barreto Vilas Boas abriu os trabalhos expondo sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira. Logo em seguida tratou sobre os prazos de encaminhamento a Câmara Municipal das peças de planejamento identificando: Plano Plurianual – Agosto; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Abril e Lei Orçamentária Anual – setembro e relatou que a LDO é o elo entre o PPA e a LOA. Na apresentação foram demonstrados os assuntos obrigatoriamente regulados pela LDO, quais sejam: estabelecimento de metas e prioridades; metas fiscais, passivos contingentes, riscos fiscais; execução de novos projetos; proposta orçamentária da Câmara Municipal, Reserva de Contingência; alterações na legislação tributária; renúncia de receita; aumento de gastos com pessoal; dados sobre projetos em andamento; programação financeira e cronograma de desembolso; transferência de recursos a entidades; custeio de despesas de outros entes; conceito de despesa irrelevante; hipótese não aprovação da Lei Orçamentária em tempo hábil; a estimativa de receita orçamentária no montante de R\$ 233.642.000,00 – (duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e quarenta e dois mil reais) distribuídos em receita corrente R\$ 225.042.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões e quarenta e dois mil reais) e receita de capital R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) a despesa orçamentária fixada soma o montante de R\$ 233.642.000,00 – (duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e quarenta e dois mil reais) sendo: despesa corrente R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) e despesa de capital R\$ 12.842.000,00 (doze milhões oitocentos e quarenta e dois mil reais). Para a estimativa de arrecadação foram utilizados os seguintes parâmetros: 2018 – 3,43%; 2019 – 3,99%; 2020- 4,24%, 2020 – 4,24%. A receita foi demonstrada por entidade e por categoria econômica



ficando assim representada: Receita Prefeitura Municipal estimativa R\$ 226.502.000,00, sendo tributária R\$ 59.596.000,00; contribuições R\$ 4.878.000,00, patrimonial R\$ 1.328.000,00, serviços R\$ 20.000,00, transferência corrente 152.288.000,00, outras receitas correntes R\$ 16.630.000,00, transferência de capital R\$ 6.300.000,00 e outras receitas de capital R\$ 2.300.000,00. Receita Instituto de Previdência Municipal estimativa de R\$ 7.140.000,00 sendo contribuições R\$ 7.100.000,00; patrimonial R\$ 20.000,00 e outras receitas correntes R\$ 20.000,00. Quanto a despesa orçamentária 94,16% corresponde a despesa corrente sendo: pessoal e encargos R\$ 116.830.000,00, juros e encargos da dívida R\$ 684.000,00 e outras despesas correntes R\$ 102.486.000,00 e 5,50% correspondente a despesa de capital sendo: investimentos R\$ 12.194.000,00 e amortização de dívida R\$ 648.000,00 e 0,34% de reserva de contingência. Após a apresentação passou para as perguntas e esclarecimentos das dúvidas do público presente à audiência. Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a audiência pública às dezessete horas e trinta e três minutos e para constar, eu Viviane Aparecida Gomes Piera lavrei a presente que segue assinada pela Secretária Municipal da Fazenda, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se registrado em lista de presença anexa a presente Ata. Mairiporã, 25 de abril de 2018.


Andréa Figueira Barreto Vilas Boas
Secretária Municipal da Fazenda

